

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES



NATUREZA DA DENÚNCIA		
NÍVEL 1 (Tipo da Denúncia)	NÍVEL 2 (Subtipo da Denúncia)	SANÇÃO
Abuso de Autoridade	Pedido ou pagamento de suborno/ propina	Rescisão do contrato de trabalho
	Discriminação ou preconceito racial, sexual, religioso, por idade ou devido a deficiências envolvendo público interno	Advertência por escrito com suspensão / Rescisão do contrato de trabalho
	Assédio sexual	Rescisão do contrato de trabalho
	Assédio moral ou agressão física	Rescisão do contrato de trabalho
	Situações de conflito na relação de subordinação	Advertência por escrito / Rescisão do contrato de trabalho
	Trabalho em carga horária superior à permitida por lei	Advertência por escrito / Advertência por escrito com suspensão
	Privilégio de funcionário em detrimento de outro	Advertência por escrito
	Uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados e/ou terceiros	Rescisão do contrato de trabalho
Violação de Políticas ou Código de Conduta da Companhia e Legislação (trabalhista, sanitária, etc)	Utilização dos bens da empresa para fins particulares (veículos, estoque, equipamentos, instalações, etc)	Advertência por escrito com ressarcimento do dano suportado , se apurado dano. (CLT, ART. 462, § 1°)
	Recebimento de brindes, presentes ou favores em desacordo com as regras estabelecidas	Advertência por escrito e obrigatoriedade de entrega do bem ou valor equivalente ao CO.
	Utilização de cartão corporativo em valor superior ao permitido ou para aquisição de bens não autorizados ou para uso pessoal	Advertência por escrito e advertência por escrito com suspensão, se reincidente. Em ambas as hipóteses haverá necessidade de ressarcimento à Empresa em caso de danos. (CLT, ART. 462, § 1°)
	Violação de controles internos ou sistemas.	Rescisão do contrato de trabalho
	Vazamento ou uso indevido de informações da empresa	Rescisão do contrato de trabalho
	Uso ou tráfico de substancias proibidas dentro da empresa	Rescisão do contrato de trabalho, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis
	Conflito de interesses	Rescisão do contrato de trabalho
	Relacionamento afetivo com subordinação direta	Rescisão do contrato de trabalho
	Trabalho inseguro/ em condições inferiores às regulamentadas	Advertência por escrito / Advertência por escrito com suspensão
Fraudes de Natureza Contábil	Manipulações contábeis nas demonstrações financeiras da companhia	Rescisão do contrato de trabalho
	Omissão ou adulteração de informações disponibilizadas para a Auditoria Externa	Rescisão do contrato de trabalho
	Uso indevido, falsificação ou adulteração de documentos e registros da companhia	Advertência por escrito / Advertência por escrito com suspensão
Fraudes de Natureza Financeira	Favorecimento ilícito de funcionários, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes	Rescisão do contrato de trabalho
	Desvio de recebíveis da empresa	Rescisão do contrato de trabalho
	Desvio de recursos da tesouraria, caixa ou outros	Rescisão do contrato de trabalho
	Adulteração das informações de pagamentos enviadas aos bancos para benefício próprio ou de terceiros	Rescisão do contrato de trabalho
Fraudes de Natureza Patrimonial	Roubo ou furto de estoques (insumos ou ativos)	Rescisão do contrato de trabalho
	Destruição ou danos ao patrimônio da empresa	Rescisão do contrato de trabalho
Responsabilidade Sócio Ambiental	Danos ambientais	Rescisão do contrato de trabalho
	Corrupção	Rescisão do contrato de trabalho
	Danos à imagem	Rescisão do contrato de trabalho, sem prejuízo de adoção das medidas judiciais cabíveis (CLT, ART. 482, E)
	Relações com governo e participação política	Rescisão do contrato de trabalho
	Discriminação ou preconceito racial, sexual, religioso, por idade ou devido a deficiências envolvendo público externo	Rescisão do contrato de trabalho
Gestão	Manipulações nos relatórios de gestão	Rescisão do contrato de trabalho
	Outros	